



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Saneamento	
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Saneamento	
Responsável pela Demanda: Gilmar Luiz Lovizon Cargo: Secretário de Obras	Responsável pela pesquisa de preços: Anderson G. Garcia Cargo: Motorista
E-mail: obras@novaprata.rs.gov.br	Telefone: (54) 3242-8224

1. Objeto da Contratação

Aquisição de peças para caminhão VW/24.220 EUR03 WORKER.

2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser contratação direta.

A aquisição é necessária para efetuar a manutenção do eixo cardan, parte do sistema de tração, sendo necessária a substituição das peças danificadas pelo esforço natural.

A contratação direta justifica-se em virtude do baixo valor, a entrega rápida, a particularidade no uso da peça e a dificuldade de catalogar todas as peças necessárias para efetuar registro de preços devido à disparidade de marcas e modelos de veículos atualmente existente na frota municipal, sendo custoso manter peças em estoque, além da demora na entrega se tratando de fornecedor distante.

3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:

Item	Descrição	QTD	Unidade
1	ABRAÇADEIRA CARDAN	02	KIT
2	RETENTOR PINHÃO	01	UND
3	FLANGE PINHÃO	01	UND
4	CRUZETA DO CARDAN	01	UND

4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação.

Item	Descrição	QTD	Und	Unitário	Total
1	ABRAÇADEIRA CARDAN	2	KIT	R\$ 180,00	R\$ 360,00
2	RETENTOR PINHÃO	1	UND	R\$ 495,00	R\$ 495,00
3	FLANGE PINHÃO	1	UND	R\$ 930,00	R\$ 930,00
4	CRUZETA DO CARDAN	1	UND	R\$ 280,00	R\$ 280,00
				TOTAL	R\$ 2.065,00



5. Justificativa da escolha do contratado:	
A empresa forneceu o menor orçamento entre os cotados, sendo a proposta mais vantajosa ao município.	
6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:	
Garagem municipal BR 470-KM 150- Nova Prata/RS.	
7. Previsão orçamentária:	
A despesa decorrente desta solicitação ocorrerá por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor: 3330 .	
8. Fundamentação Legal:	
Lei 14.133/21, art. 75, § 7º	
Valores estão previstos no Plano Anual de Contratações.	
9. Responsável pela fiscalização e/ou recebimento do material e/ou serviço:	
Nome: Anderson G. Garcia	Cargo: Motorista
Atesto , para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, incisos I e II, da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.	
Nova Prata – RS, 06 de outubro de 2025.	
Gilmar Luiz Lovizon Secretário de Obras e Saneamento	